ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1323 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1981, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam excluídos do Ponto Facultativo os servidores considerados essênciais, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 23 DE DEZEMBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração